



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE B. GONÇALVES  
PROTOCOLO Nº: 243  
DE 08 / 10 / 2010  
ÀS 09 / 15 HORAS.

<b>APROVADO</b>	
Votação: <u>Unânime</u>	
Data: <u>12</u> / <u>10</u> / <u>2010</u>	
<u>[Assinatura]</u> Presidente	

**EXMO. SR.**  
**VEREADOR VALDECIR RUBBO**  
**DD. PRESIDENTE DA CASA LEGISLATIVA**  
**NESTA.**

**O VEREADOR JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA, INTEGRANTE DA BANCADA DO PMDB E VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, VEM REQUERER QUE A CASA LEGISLATIVA ENVIE CORRESPONDÊNCIA À COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN, SOLICITANDO QUE OS BURACOS ABERTOS PARA REPAROS DA REDE HIDRÁULICA SEJAM FECHADOS DE MODO ADEQUADO PARA QUE A PAVIMENTAÇÃO FIQUE REGULAR.**

Senhor Presidente,

O Vereador **JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA**, integrante da Bancada do PMDB e vice-presidente da Mesa Diretora, observadas as disposições regimentais, vem requerer que a Casa Legislativa envie correspondência à Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, solicitando que os buracos abertos para reparos da rede hidráulica sejam fechados de modo adequado para que a pavimentação fique regular.

Nosso encaminhamento visa atender as reivindicações de vários moradores da cidade para que durante os trabalhos realizados por essa empresa, os buracos que são abertos sejam fechados de maneira adequada deixando a pavimentação basáltica ou asfáltica de forma regular, inclusive que seja feito recolhimento de restos de materiais que muitas vezes ficam amontoados no meio-fio das calçadas.

(4)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

Ocorre que muitas vezes os buracos não são fechados de maneira correta deixando assim a pavimentação irregular e tal situação poderá acarretar danos materiais aos condutores de veículos.

Pelo exposto e dada a importância de nossa proposição, temos certeza que obteremos uma resposta positiva por parte desta Empresa.

Neste Termos,  
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, aos oito dias do mês de abril de dois mil e dez.

  
Vereador **JOSE ELVIO ATZLER DE LIMA**